

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO N.º 001/2022 – EDITAL NORMATIVO N.º 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO¹, no uso de suas atribuições legais; e considerando o item 17.6 do Edital Normativo nº 001/2022 e o disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99 que dispõe sobre o dever de anulação de seus atos quando eivado de vícios de legalidade, vem tornar públicas as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

1. EM TODO O EDITAL PASSA A VIGORAR:

Onde se lê:

Motorista de Veículos Leves

Leia-se:

Motorista de Veículos

2. PASSAM A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO OS SEGUINTE SUBITENS:

Onde se lê:

1.16.2 Os recursos serão analisados e as respostas estarão disponíveis a partir do dia **29/08/2022**.

(...)

1.16.3 No caso de deferimento do recurso, a Prefeitura Municipal de Colombo juntamente com o Núcleo de Concursos procederá à retificação do Edital Normativo e a versão definitiva será publicada integralmente no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no site oficial da Prefeitura Municipal de Colombo (www.colombo.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Prefeitura Municipal de Colombo, no dia **29/08/2022**.

(...)

2.1 Os cargos, o número de vagas, a carga horária e a remuneração inicial são os seguintes:

Cargos de Nível Superior

Cargos	VAGAS				Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO INICIAL MENSAL
	Total	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Afro-brasileiros		Vencimento Básico
Engenheiro Cartógrafo	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Engenheiro Agrimensor	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Engenheiro Agrônomo	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Turismólogo	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 3.941,17
Administrador	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 4.543,70
Analista de Sistemas de Informação	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Engenheiro Florestal	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Psicopedagogo	CR*	01	-	-	40 horas	R\$ 3.941,17

¹ Alterado pela Retificação n.º 007/2022 publicada em 30/08/2022.

(...)

- 2.3 A escolaridade e demais requisitos exigidos para ingresso no cargo são os seguintes:

Cargos de Nível Fundamental

Cargo	Escolaridade e demais requisitos
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Motorista no mínimo "C"

Cargos de Nível Médio e Técnico

Cargo	Escolaridade e demais requisitos
Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo e Curso de Intérprete de Libras Nível Avançado

Cargos de Nível Superior

Cargo	Escolaridade e demais requisitos
Analista de Sistemas de Informação	Curso de Graduação em Sistemas de Informação e Registro no Conselho de Classe
Turismólogo	Curso de Graduação em Turismo e Registro no Conselho de Classe

Leia-se:

- 1.16.2 Os recursos serão analisados e as respostas estarão disponíveis a partir do dia **29/08/2022**. As respostas dos recursos ficarão disponíveis para acesso do manifestante até o dia **29/09/2022**, por meio do acesso ao mesmo link utilizado para a interposição dos recursos.

(...)

- 1.16.3 No caso de deferimento do recurso, a Prefeitura Municipal de Colombo juntamente com o Núcleo de Concursos procederá à retificação do Edital Normativo e a versão definitiva será publicada integralmente no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), no site oficial da Prefeitura Municipal de Colombo (www.colombo.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Prefeitura Municipal de Colombo, no dia **29/08/2022**.

(...)

- 2.1 Os cargos, o número de vagas, a carga horária e a remuneração inicial são os seguintes:

Cargos de Nível Superior

Cargos	VAGAS				Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO INICIAL MENSAL
	Total	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Afro-brasileiros		Vencimento Básico
Engenheiro Cartógrafo	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Engenheiro Agrimensor	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Engenheiro Agrônomo	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Turismólogo	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 3.941,17
Administrador	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 4.543,70
Analista de Sistemas de Informação	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Engenheiro Florestal	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 5.808,03
Psicopedagogo	CR*	-	-	-	40 horas	R\$ 3.941,17

(...)

- 2.3 A escolaridade e demais requisitos exigidos para ingresso no cargo são os seguintes:

Cargos de Nível Fundamental

Cargo	Escolaridade e demais requisitos
Motorista de Veículos	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Motorista no mínimo "C"

Cargos de Nível Médio e Técnico

Cargo	Escolaridade e demais requisitos
Intérprete de Libras	Ensino Médio Completo e Curso de Intérprete de Libras Nível Avançado ou Curso Profissionalizante ou Técnico ou Curso de Graduação Específico.

Cargos de Nível Superior

Cargo	Escolaridade e demais requisitos
Analista de Sistemas de Informação	Curso de Graduação em Sistemas de Informação
Turismólogo	Curso de Graduação em Turismo

Onde se lê:

- 5.6.1 Caso, decorrido o prazo referido no item anterior, a confirmação do pagamento da taxa não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, até as 17h00min do dia **28/09/2022**, pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h30 às 17h30) ou via Sistema Interativo disponível no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), na aba CONTATO.

(...)

- 5.13.3.2 Para que o candidato seja considerado inscrito no CadÚnico e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593/2008, é necessário:

(...)

- 2) que o candidato tenha sido incluído no CadÚnico há pelo menos 45 (quarenta) dias;

(...)

- 9.7.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta a partir das **12h00min do dia 25/10/2022 até as 11h59min do dia 26/10/2022**, no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

(...)

- 10.2 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

(...)

- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada e que não se enquadra no item "a", considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.

(...)

- 12.5.2 A decisão da Banca de Verificação que conclua pela não identificação do candidato como Afro-Brasileiro irá retirá-lo da referida lista específica e, nesse caso, este permanecerá somente na disputa pelas vagas de ampla concorrência

e/ou de pessoa com deficiência, observados a pontuação para a concorrência em todas as etapas.

(...)

12.5.6.2 A Banca Recursal de Verificação terá o prazo de até 07 (sete) dias úteis para deferir ou indeferir a participação do candidato pelo sistema de reserva de vagas à Afro-Brasileiros.

(...)

12.5.6.3 Da decisão da Banca Recursal de Verificação não caberá recurso.

(...)

13.1 O candidato aprovado neste Concurso Público, observadas as disposições deste Edital, será investido no cargo se atender aos seguintes requisitos na data da posse:

(...)

g) não ser titular ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumuláveis nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e §10, bem como do artigo 40, §6º, da Constituição.

(...)

16.1 O candidato deverá preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame aquele que deixar de apresentar ou deixar de atender quaisquer exigências, conforme citado no item 14 e seus subitens, deste Edital.

Leia-se:

5.6.1 Caso, decorrido o prazo referido no item anterior, a confirmação do pagamento da taxa não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR até o dia **28/09/2022**, pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h30 às 17h00min) ou via Sistema Interativo disponível no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), na aba CONTATO.

(...)

5.13.3.2 Para que o candidato seja considerado inscrito no **CadÚnico** e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593/2008, é necessário:

(...)

2) que o candidato tenha sido incluído no **CadÚnico**;

(...)

9.7.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta a partir das **12h00min do dia 24/10/2022 até as 11h59min do dia 26/10/2022**, no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

(...)

10.2 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

(...)

- e) tiver exercido a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do Art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 até a data imediatamente anterior a publicação do Edital definitivo;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada e que não se enquadra no item “a”, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.

(...)

12.5.2 A decisão da Banca de Verificação que conclua pela não identificação do candidato como Afro-Brasileiro ou como pessoa com deficiência, irá retirá-lo da referida lista específica e, nesse caso, este permanecerá na disputa pelas vagas da categoria subsequente em que se enquadre (Afro-Brasileiro e/ou pessoa com deficiência e de ampla concorrência) conforme disposto nos itens 3.4 e 3.4.1; 4.4.1 e 4.4.2, observados a pontuação para a concorrência em todas as etapas.

(...)

12.5.6.2 A Banca Recursal de Verificação terá o prazo de até 07 (sete) dias úteis para deferir ou indeferir a participação do candidato pelo sistema de reserva de vagas à Afro-Brasileiros ou PcD.

(...)

12.5.6.3 Da decisão da Banca Recursal de Verificação de Afro-Brasileiro e de PcD não caberá recurso.

(...)

13.1 O candidato aprovado neste Concurso Público, observadas as disposições deste Edital, será investido no cargo se atender aos seguintes requisitos na data da posse:

(...)

- g) não ser titular ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) incompatíveis nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e §10, bem como do artigo 40, §6º, da Constituição Federal.

(...)

16.1 O candidato deverá preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame aquele que deixar de apresentar ou deixar de atender quaisquer exigências, conforme citado nos itens 13 e 14 e seus subitens, deste Edital.

3. SÃO INSERIDOS OS SEGUINTE SUBITENS:

(...)

4.1.2 A Banca de Validação constitui-se como mecanismo heterônomo de verificação que visa complementar a autodeclaração com a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada pelo candidato, para fins de preenchimento das vagas reservadas.

(...)

4.2.4 O candidato que se autodeclarar Afro-Brasileiro, que optou por candidatar-se às vagas reservadas e que for convocado para a Banca de Validação será submetido à referida Banca, que se realizará conforme o item 12 deste Edital Normativo.

(...)

- 4.4.2 O Afro-Brasileiro concorrerá concomitantemente às vagas a ela reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Concurso Público.

(...)

- 5.13.3.4 Para confirmação de que trata o subitem anterior, alínea 2, é realizada consulta junto ao Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público (SISTAC) do Governo Federal portanto, a concessão da isenção de taxa depende da informação constante nesse Sistema na data da consulta, não havendo interferência na análise para concessão do pedido pelo Núcleo de Concursos.

(...)

- 14.7.1.1 Para os cargos de Ensino Fundamental e Médio também serão admitidos Históricos Escolares expedidos por Centros e Escolas de Educação Básica para Jovens e Adultos (EJA, ENCEEJA, CEEJA e CEEBJA), nos termos do subitem 14.7.1, desde que reconhecidos pelo MEC.

4. EXCLUÍDOS OS ITENS:

- 12.5.4 O candidato autodeclarado Afro-Brasileiro e/ou com deficiência que não comprovar, ou comprovar parcialmente a vinculação às cotas constará na lista de ampla concorrência e/ou, no casos dos Afro-Brasileiros, nas vagas de pessoa com deficiência, observados a pontuação para a concorrência em todas as etapas.

5. DOS ANEXOS:

Onde se lê:

ANEXO I

CARGO: INTÉRPRETE EM LIBRAS

NÍVEL II - Curso Profissionalizante ou Técnico.

(...)

**EDITAL N.º 001/2022
CRONOGRAMA**

ETAPAS E ATIVIDADES	PRAZO
Prazo final para pagamento das inscrições efetuadas	30/09/2022
Prazo para recursos quanto ao processamento da leitura óptica do cartão resposta e imagem digitalizada	25/10/2022 a 26/10/2022

Leia-se:

ANEXO I

CARGO: INTÉRPRETE EM LIBRAS

NÍVEL I - Ensino Médio Completo e Curso da intérprete de Libras Nível Avançado.
NÍVEL II - Curso Profissionalizante ou Técnico. NÍVEL III - Curso de Graduação Específico.

(...)

EDITAL N.º 001/2022
CRONOGRAMA

ETAPAS E ATIVIDADES	PRAZO
Prazo final para pagamento das inscrições efetuadas	26/09/2022
Prazo para recursos quanto ao processamento da leitura óptica do cartão resposta e imagem digitalizada	24/10/2022 a 26/10/2022

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Normativo n° 001/2022.
7. Recomenda-se que antes de efetuar a inscrição, o candidato tome conhecimento da íntegra desta Retificação.
8. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.
9. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Colombo, 29 de agosto de 2022.

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Administração